



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **263/2011**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 107.497.483,00**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 263/2011, que insere o Projeto de Lei nº 185, de 15 de setembro de 2011, o qual **"ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.130 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSO E A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 107.497.483,00"**, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, em seu art.1º autoriza o Poder Executivo a acrescentar no anexo I, da Lei Municipal nº. 5.130 de 18 de novembro de 2010 que a ação 1262- Mobilidade Urbana, em seu art. 2º autoriza a receber recurso no valor de R\$ 107.497.483,00 (Cento e Sete Milhões e Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), através de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, conforme Lei Municipal nº. 5.355 de 26 de agosto de 2011, sendo que em seu art. 3º indica a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art. 4º indica que servirá de recurso para cobertura do referido Crédito a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo